



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**RESOLUÇÃO CNRH Nº 190, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

(PUBLICADA NO D.O.U EM 19/01/2018)

*Aprova o programa de trabalho e a respectiva proposta orçamentária da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o exercício de 2018.*

O **CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CNRH**, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e 9.984, de 17 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 437, de 8 de novembro de 2013, e

Considerando que o art. 46 da Lei nº 9.433, de 1997, estabelece as competências da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, entre as quais: “*V - elaborar seu programa de trabalho e respectiva proposta orçamentária anual e submetê-los à aprovação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos*”;

Considerando o Programa 2084: Recursos Hídricos do Plano Plurianual 2016/2019, que prevê o Objetivo 1026 - Fortalecer os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio de promoção da integração federativa, da articulação intersetorial e do apoio às estruturas colegiadas, resolve:

Art. 1º Aprovar o programa de trabalho e a respectiva proposta orçamentária da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o exercício de 2018, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ SARNEY FILHO**  
Presidente do CNRH

**JAIR VIEIRA TANNÚS JUNIOR**  
Secretário Executivo do CNRH

## ANEXO

### **Programa de Trabalho e Proposta Orçamentária da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para 2018**

#### **INTRODUÇÃO**

Esse Programa de Trabalho e Proposta Orçamentária atendem ao que dispõe a Lei nº 9.433, de 1997, em seu artigo 46, inciso V - *competete à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos-CNRH elaborar seu programa de trabalho e respectiva proposta orçamentária anual e submetê-los à aprovação do CNRH*; e o Regimento Interno do Colegiado, em seu artigo 43, inciso III.

Para o desempenho da atribuição que lhe foi legalmente conferida, a Secretaria Executiva do CNRH, exercida pela Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, por meio da Coordenação Geral de Apoio ao CNRH, requer a execução das atividades aqui relacionadas para 2018<sup>1</sup>, em complementação a aquelas previstas nos artigos 43 e 44 do Regimento Interno do CNRH.

A elaboração desta proposta levou em consideração a previsão de reuniões para 2018, o custeio da sociedade civil, bem como as restrições orçamentárias advindas do ajuste fiscal do Governo Federal. É importante ressaltar que o custeio da sociedade civil não é despesa obrigatória, conforme se observa no art.5º, § 7º, do Decreto nº 4.613, de 11/3/2003, que regulamenta o CNRH.

#### **Atividades previstas para 2018**

- Apoiar a realização de 4 reuniões plenárias do CNRH;
- Apoiar a realização de 40 reuniões de Câmaras Técnicas;
- Apoiar a realização de 10 reuniões de Grupos de Trabalho;
- Apoiar a realização de 2 reuniões com os presidentes das Câmaras Técnicas;
- Apoiar a realização de Oficinas de Trabalho e Seminários voltados para subsidiar as discussões no âmbito das câmaras técnicas e para divulgar as Prioridades, Ações e Metas do Plano Nacional de Recursos Hídricos para 2016-2020;
- Realizar ações voltadas ao processo de renovação de mandato do CNRH 2018-2021 e em comemoração aos 20 anos do Colegiado;
- Organizar conteúdo, providenciar a editoração eletrônica e a impressão da 9ª Edição do “Conjunto de Normas Legais – Recursos Hídricos”;
- Contratação de consultorias; e
- Executar as atribuições previstas nos Arts. 43 e 44, do Regimento Interno do CNRH.

---

1 A qualquer tempo, para atendimento das necessidades do CNRH, poderão ser realizadas alterações neste Programa de Trabalho.

## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

O quadro a seguir apresenta a previsão de recursos financeiros necessários para o funcionamento da Secretaria Executiva do CNRH em 2018.

| Atividades Previstas   | Valor               |
|--|---------------------|
| Diárias e passagens: 40 reuniões de Câmaras Técnicas, 4 Reuniões Plenárias do CNRH; 10 reuniões GT, 6 eventos, 2 reuniões com Presidentes de CTs . <sup>(1)</sup>  | 403.000,00          |
| Sonorização, Gravação e Degravação. <sup>(2)</sup>   | 35.000,00           |
| Diárias e Passagem de servidores e agentes públicos: Participação em reuniões de colegiados - (26) Conselhos Estaduais e (20) Comitês em rios da União. <sup>(3)</sup>                                       | 82.800,00           |
| Diagramação, projeto gráfico, editoração eletrônica e impressão de 3000 (três mil) exemplares da 9ª Edição do Conjunto de Normas Legais.   | 120.000,00          |
| Distribuição via Correios, de 600 volumes da 9ª Edição do Conjunto de Normas Legais, para antes do Sistema. Custo médio R\$40,00   | 24.000,00           |
| Atividades voltadas para o processo de renovação de mandato do CNRH 2018-2021 (publicação em jornais e no diário oficial, assembleias, divulgação, entre outros), e em comemoração aos 20 anos do Colegiado. | 50.000,00           |
| Contratação de consultoria para estruturar e criar o Cadastro de Organizações Cíveis de Recursos Hídricos (COREH), conforme Resolução CNRH.  | 40.000,00           |
| Pagamento de duas consultorias contratadas em 2017. Renovação da página do Conselho e estudo sobre o uso racional e reuso da água.   | 200.000,00          |
| Contingências para acompanhamento de situações críticas.   | 150.000,00          |
| Participação do CNRH no Fórum Mundial da Água. Custo com material e estande.   | 30.000,00           |
| <b>Total</b>   | <b>1.134.800,00</b> |

(1) O custo médio com diárias e passagens foi de R\$ 6.500/reunião para as despesas dos representantes das organizações civis de recursos hídricos constantes dos incisos II e III do § 6º do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

(2) Contrato de 2012, custo de sonorização/gravação R\$ 53,50/h, e degravação R\$ 99,50/h, para correção foi acrescido 10%, assim como foi considerado um excedente para oficinas e seminários que porventura venham a acontecer por iniciativa do CNRH. Considerou-se 12 horas de reuniões de Câmaras Técnicas em média e 10 horas para as reuniões do CNRH.

(3) O custo médio com diárias e passagens para os servidores foi de R\$ 1.800/reunião, para atender ao inciso VII, art.44 do Regimento Interno.

*Observação: no orçamento da Secretaria Executiva não estão computadas as despesas e proventos dos servidores e agentes públicos do MMA.*